

**COMISSÃO ELEITORAL DA
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ADENDO AO REGULAMENTO ELEITORAL (2016)
APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE À ELEIÇÃO DE 2025**

A Comissão Eleitoral da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, delibera que o Regulamento Eleitoral aprovado em 25 de março de 2016 será aplicado por analogia e com as seguintes adaptações transitórias, em conformidade com o novo Estatuto Social aprovado em 27 de abril de 2025:

- ◆ **1. Data da Assembleia Geral Eleitoral:** a eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 19 de outubro de 2025.
- ◆ **2. Composição da Comissão Eleitoral:** mantida a prevista no art. 72 do Estatuto Social de 2025, com dois membros titulares e um suplente indicados pela Diretoria Executiva, e dois membros titulares e um suplente indicados pela Assembleia Geral.
- ◆ **3. Prazos do Processo Eleitoral:**
 - O período de inscrição e registro de chapas/candidatos será de 01 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.
 - O período de análise e registro das candidaturas pela Comissão Eleitoral será de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.
 - O prazo para impugnações e recursos será de cinco dias úteis a partir da publicação da lista de candidaturas registradas.

- ◆ **4. Divulgação e Comunicação:** os atos e comunicados serão publicados na sede da Feemt, em meios de comunicação oficiais, em murais próprios, e nos meios digitais e sociais da instituição federativa, garantindo ampla publicidade.
- ◆ **5. Mandato e Posse dos Eleitos:** a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral de 19 de outubro de 2025 tomarão posse no próprio ato e iniciarão o mandato em 1º de janeiro de 2026, nos termos do artigo 22, §2º, do Estatuto.
- ◆ **6. Observância às Regras do Estatuto:** prevalecerão, em caso de conflito, as disposições do Estatuto Social aprovado em 2025, especialmente quanto à forma de convocação da Assembleia, prazos, composição dos órgãos e início do mandato.
- ◆ **7. Vigência:** este adendo será aplicado exclusivamente para a eleição de 2025 e perderá seus efeitos com o término do processo eleitoral e posse dos eleitos.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral

Ieda Maria Valle Monteiro

Frederico Ayres de Oliveira Neto

Nestor Fernandes Fidelis

Delta Lenear Santos de Salles Graça

Edivaldo Benedito de Oliveira

Georgina Knust Cardinot Buranelo